A T A Nº 042/2024

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 18-10-2024

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (18-10-2024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 9h00min (nove horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima segunda (12ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**. No horário determinado foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADRIANO CEZAR RICHTER**, **CRISTIANE GIANGARELLI**, **JOSÉ CIRINEU MACHADO**, **KARINA BACH**, **MIRELE PAULA CETTO LEITE**, **RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**, **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Os vereadores **Claudemir Delfino da Silva**, **Luís Ferroquina** e **Sandro Sabino Borges** responderam a chamada e participaram desta sessão extraordinária e das votações das matérias de forma online, conforme Portaria nº 92/2023 de 26 de outubro de 2023. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, determinando, de imediato, à leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER Nº 042/2024** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça ao projeto de Lei Complementar n° 006/2024 – Voto do Relator – Concluo que o projeto de lei é constitucional, de modo que meu voto é favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por unanimidade, pela admissibilidade do projeto de lei complementar n° 006/2024. **PARECER Nº 004/2024** da Comissão Especial, designada para análise ao projeto de Lei Complementar nº 006/2024 – Esta Comissão Especial entende não haver qualquer óbice quanto à aprovação do projeto de Lei Complementar n° 006/2024, referendando assim o parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo receber imóvel por doação destinado ao funcionamento de serviços públicos". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 043/2024** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça ao projeto de lei n° 045/2024 – Voto do Relator – Concluo que o projeto de lei é constitucional, de modo que meu voto é favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto

Tereza C dos Santos

do Relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por unanimidade, pela admissibilidade do projeto de lei n° 045/2024. **PARECER Nº 010/2024** da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, ao projeto de lei nº 045/2024 – Voto do Relator – pelas razões apontadas no parecer, manifesto meu voto favorável à tramitação do projeto de lei n° 045/2024. **Parecer da Comissão – Favorável** – O vereador Valberto Paixão da Silva, membro desta Comissão, acompanha o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei n° 045/2024 possa ser discutido e votado em Plenário. **PROJETO DE LEI Nº 045/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Guaíra, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Nesse momento, não havendo mais matérias inscritas na Ordem do dia, o senhor Presidente questionou/perguntou aos vereadores **Claudemir Delfino da Silva, Luís Carlos Lima (Luís Ferroquina) e Sandro Sabino Borges,** que participaram desta sessão extraordinária de forma online, se os mesmos compreenderam/entenderam tudo o que ocorreu nesta sessão extraordinária e se foi garantido o direito à palavra e ao voto, conforme artigo 4º da portaria 92/2023, sendo que todos declararam que sim, que entenderam perfeitamente tudo o que ocorreu na presente sessão extraordinária, participando das votações. Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente agradeceu a presença de seus colegas vereadores, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 21/10/2024
PRESIDENTE

Tereza C. de Souza

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 18/10/2024 – 9:00 Horas

NOME VEREADOR	ASSINATURA
ADRIANO CEZAR RICHTER	
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA	participação remota
CRISTIANE GIANGARELLI	
JOSÉ CIRINEU MACHADO	
KARINA BACH	
LUÍS FERROQUINA	participação remota
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO	
SANDRO SABINO BORGES	participação remota
TEREZA CAMILO DOS SANTOS	
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA	